



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DGAJ

SEGUANDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E, DO OUTRO LADO, O INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO HOSPITALAR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA IMBIRIBEIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Contrato de Gestão nº	004/10
Termo Aditivo nº	2º
DGAJ/SES	

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2010

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, situada na Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572048/0001-28, neste ato e apresentada por seu Secretário, Dr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, residente e domiciliado nesta cidade do Recife /PE, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, o INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.075.232/0002-43, isenta de Inscrição Estadual Isento, Inscrição Municipal Isento, com endereço à Av. Mascarenhas de Moraes, nº 4.223, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-004 e com Estatuto/Regimentos/Contrato Social arquivado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº. 248, folha 24 do Livro A4, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas - Comarca de Agrestina - PE, neste ato representado pela Sra. JULIANA GARAHY REGUS, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 558.968.200-20, portador da Cédula de Identidade nº 7.177.482-SDS/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo aduzidas, a que mutuamente se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do CONTRATO DE GESTÃO nº. 004/10, pelo período de 09(nove) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá seu termo inicial em 01/04/2011 e o seu termo final em 31/12/2011.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 O valor total estimado do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 8.434.343,25 (oito milhões quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser pago à CONTRATADA, com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DGAJ

FONTE: 0101 - TESOURO;  
UNIDADE: 530401;  
AÇÃO: 10.126.0709.3431.0000;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41;  
NOTA DE EMPENHO nº. 2011NE005596, emitida em: 01/04/2011

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

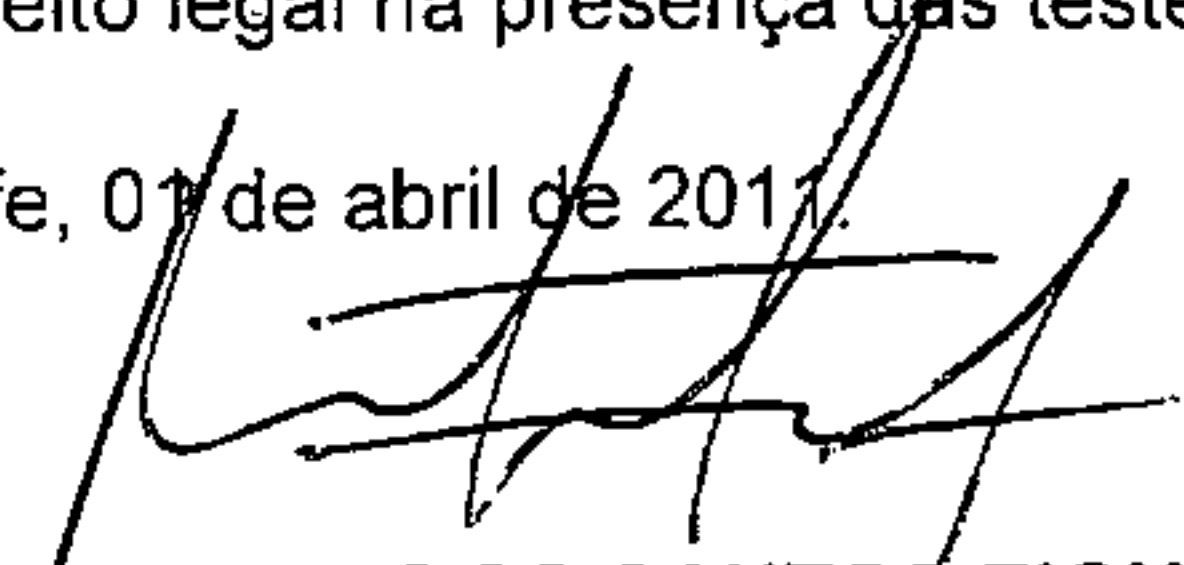
Ficam ratificadas e confirmadas todas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente TERMO ADITIVO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.


E por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Recife, 01 de abril de 2011.

  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONTRATANTE**

  
**JULIANA GARAHY REGUS**  
**INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF/MF nº. 142.930.534-87

2.  
CPF/MF nº.